

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 202/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- DENISE DE SOUZA, matrícula 6682, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) dias, com início em 03/09/2014 e término em 08/09/2014, conforme processo nº 41587/2014 de 09/09/2014;

- VERGILIA PAULA MAGALHÃES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 93 (noventa e três) dias, com início em 25/08/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo nº 41796/2014 de 10/09/2014.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 26eeca14

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>